



DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1- DEMANDANTE

Órgão Demandante: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carmo de Minas, MG.

Sector Requisitante: Setor Administrativo e Operacional.

Responsável pela Demanda: Maria Carolina de Oliveira.

Cargo: Gerente de Serviços Administrativos

CPF: 117.266.416-19

E-mail: administracao@saaecarmodeminas.mg.gov.br

Telefone: (35) 3334-2302

2-RELAÇÃO DA DEMANDA COM O NEGÓCIO DO ÓRGÃO

Compete ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carmo de Minas - MG, Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008, exercer com exclusividade todas as atividades administrativas e técnicas que se relacionem com os serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Carmo de Minas – MG e fazer cumprir todas as condições e normas estabelecidas na lei, neste Regulamento e nas normas complementares, expedidas pelo Diretor do SAAE.

Art.101 Fica o Diretor do SAAE autorizado a expedir normas complementares para o cumprimento deste Regulamento.

O SAAE Carmo de Minas conta com colaboradores que atuam presencialmente nos setores administrativo e operacional, desempenhando funções essenciais para o bom funcionamento dos serviços prestados à população. A estrutura interna disponibiliza fogão de uso coletivo, que é utilizado pelos servidores principalmente para aquecer ou preparar suas refeições durante o almoço e também para o preparo de café nos intervalos diários.

Diante disso, torna-se necessário garantir o abastecimento regular de gás de cozinha, assegurando que esses equipamentos estejam sempre em condições de uso.

Por esse motivo acredita-se ser necessária a realização de uma Dispensa de Licitação para suprir essa demanda.

3- QUAIS AS CONSEQUÊNCIAS DA FALTA DO SUPRIMENTO DA DEMANDA?

A falta de solução para a demanda apontada pode gerar inúmeros transtornos, dentre os quais a (o):

- Impossibilidade de aquecer ou preparar alimentos no local, forçando os servidores a buscar soluções externas, o que pode gerar atrasos no retorno do intervalo;
- Queda no conforto e bem-estar no ambiente de trabalho, afetando diretamente a disposição e o rendimento dos colaboradores;
- Desperdício de alimentos trazidos de casa, que não podem ser consumidos adequadamente quando não aquecidos;
- Descontentamento e desmotivação entre os servidores, o que pode comprometer a qualidade dos serviços prestados;
- Desuso ou inutilização da estrutura de cozinha existente, que perderia sua funcionalidade sem o abastecimento do gás.

4 - QUAL A ESTIMATIVA DA DEMANDA?

Quantidade de Servidores	Local	Aquece refeições?	Prepara cafés?	Método de aquecimento
17	Alojamento (06 botijas)	Sim	Sim	Gás de cozinha
06	ETA Monte Verde (04 botijas)	Sim	Sim	Gás de cozinha
01	Almoxarifado (01 botija)	Não	Sim	Gás de cozinha
10	Sede Administrativa (05 botijas)	Sim	Sim	Gás de cozinha

Conforme tabela, existem 34 (trinta e quatro) servidores que aquecem refeições e tomam café nas dependências da Autarquia, totalizando uma demanda de 16 (dezesesseis) botijas de gás ao ano.

5 - PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O SUPRIMENTO DA DEMANDA

Em no máximo 60 (sessenta) dias pois a falta de suprir essa necessidade já causa insatisfação dos servidores.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO POSSÍVEL

Em uma análise preliminar é possível identificar soluções que possam minorar ou erradicar as lacunas que se obstaculizam o atingimento dos objetivos desta Autarquia.

Portanto, estima-se que possam ser adquiridos os seguintes insumos para suprir a necessidade descrita:

O problema descrito pode ser suprido com a aquisição de 16 (dezesesseis) botijas de gás.

Objeto provável	Gás de cozinha
Código do sistema	978
Descrito como	Material de consumo de uso contínuo

7 - QUAL O CUSTO ESTIMADO DA SOLUÇÃO INICIALMENTE APONTADA?

O custo da solução apontada é de aproximadamente **R\$1.950,24 (um mil, novecentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos)** e foi apurado mediante consulta feita pelo Compras.gov.br (geralmente associado à **Cotação Eletrônica** ou ao **Módulo de Pesquisa de Preços**) que é uma ferramenta digital do governo federal brasileiro usada para realizar o levantamento de preços de mercado e compras públicas de forma rápida, transparente e eletrônica.

8 - ONDE A DEMANDA SE APRESENTA E PODERÁ SER SUPRIDA?

Será fornecido gás de cozinha nas dependências da Autarquia onde se encontram os servidores do SAAE de Carmo de Minas. Os locais serão informados na Autorização de Fornecimento enviados através de e-mail ou WhatsApp informados na proposta.



Indicação do integrante do Planejamento da Solução

Nome: Maria Carolina de Oliveira

CPF: 117.266.416-19

Cargo: Gerente de Serviços Administrativos

Telefone: (35) 3334-2302.

Acredita ser necessário o apoio de servidor de Setor Técnico especializado durante o Processo?

() Sim (X) Não

Assinatura do Responsável pela Elaboração da Demanda

Nome: Maria Carolina de Oliveira. _____

CPF: 117.266.416-19

Cargo: Gerente de Serviços Administrativos

E-mail: administracao@saaecarmodeminas.mg.gov.br

Telefone: (35)3334-2302

Assinatura do Responsável pela Formalização da Demanda.

Nome: Diego Alves Ribeiro. _____

CPF: 055.941.556-78

Cargo: Assistente Administrativo

E-mail: rh@saaecarmodeminas.mg.gov.br

Telefone: (35)3334-2302

Assinatura do Responsável pela Aprovação da Demanda

Nome: Kayo Vinycus de Souza Oliveira. _____

CPF: 079.387.786-56

Cargo: Diretor Executivo

E-mail: diretoria@saaecarmodeminas.mg.gov.br

Telefone: (35)3334-2302